



## COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – CTACG

Constituída pela Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de 2012.

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2012

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011

INSTITUTO BIOATLÂNTICA – AGB DOCE

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA - UPGRH DO1

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA - UPGRH DO2

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO - UPGRH DO3

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUI - UPGRH DO4

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA - UPGRH DO5

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU - UPGRH DO6

Data do envio do Relatório Executivo: 15/02/2013

#### Membros CTACG:

Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Elizabeth Dutra de Faria Ferreira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Maria Angélica de C. Mourão - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis Salgado - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

José Henrique Righi Rodrigues - Secretaria de Estado de Fazenda

<b>Indicador 1 - Disponibilização de Informações</b>			
<b>Avaliação</b>		1A	Nota Final (NF)
		Peso	
		1	
<b>2012</b>	Meta	8	--
	Resultado	--	
	Nota (NP)	--	

<b>FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS</b>
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
<b>NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10</b>
<b>NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)</b>

<b>PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO</b>		
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	CBHS
	2	ENTIDADE EQUIPARADA/IBIO - AGB DOCE
	3	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
	4	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
	5	PLANO DE APLICAÇÃO
	6	CADASTRO DE USUÁRIOS
	7	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
	8	CONTRATO DE GESTÃO

### Relatório de Avaliação Indicador 1

1A – O IBIO - AGB Doce justificou que não construiu um site para cada CBH mineiro afluente do Doce devido a uma série de problemas operacionais e porque os Planos de Trabalhos dos comitês previam que esta ação seria executada com recurso do FHIDRO, que não foram repassados. Além disso, a Entidade Equiparada, afirmou que inseriu as informações referentes a este indicador no site do CBH Doce, com exceção de ATAs e Deliberações, que não foram enviadas pelos comitês. Por tudo isto, a CTACG decidiu acatar as justificativas do IBIO – AGB Doce pelo não cumprimento deste indicador e resolver anular sua pontuação, redistribuindo-a pelos demais indicadores.



Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A . Plano de Aplicação Plurianual	2B. Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica - PARH's	Nota Final (NF)
		Peso		
		5	5	
2012	Meta	1	-	10,00
	Resultado	1	-	
	Nota (NP)	10,00	-	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
<p>Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento dos critérios de avaliação.</p> <p>Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.</p> <p>* No exercício de 2012 apenas será avaliado o indicador 2A.</p>	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

## Relatório de Avaliação Indicador 2

2A – O IBIO – AGB Doce apresentou os Planos de Aplicação Plurianuais dos recursos da cobrança, cumprindo 100% da meta.

2B – Para o ano de 2012, não há a previsão da entrega do Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PARH.





Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos						
Avaliação		3A . ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	3C. ESTUDOS DE APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE COBRANÇA	3D. AVALIAÇÃO, PELO USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	Nota Final (NF)
		Peso				
		4	4	1	1	
2012	Meta	10	-	-	-	10,00
	Resultado	12,1	-	-	-	
	Nota (NP)	10,00	-	-	-	

### FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 3A, o resultado será equivalente ao índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.

Para o indicador 3B, o resultado será equivalente ao índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.

Para o indicador 3C, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constantes do detalhamento dos critérios de avaliação.

Para o indicador 3D, será atribuído 1 ponto para a aplicação da pesquisa, conforme estabelecido no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.

\* No exercício de 2012 será avaliado o indicador 3A.

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$$

### Relatório de Avaliação Indicador 3

3A – O IBIO – AGB Doce desembolsou no ano de 2012 um percentual de 12,10% sobre o valor total transferido no mesmo período. Assim cumpriu 100,00% da meta deste indicador.

3B, 3C e 3D não possuem meta para o ano de 2012.



Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Nota Final (NF)
		Peso		
		2	8	
2012	Meta	12	100	10,00
	Resultado	12	-	
	Nota (NP)	10	-	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: número de usuarios inseridos e atualizados no CNARH pela entidade equiparada * 100 / número de usuarios outorgados pelo IGAM

#### Relatório de Avaliação Indicador 4

4A - A CTACG aceitou a justificativa do IBIO- AGB Doce de que não foi possível instalar uma Central de Atendimento ao Usuário em 2012 devido a uma série de problemas operacionais e irregularidade de repasse de recursos. Ademais, a entidade atendeu os usuários em cobrança ao longo do ano através dos telefones disponíveis, portanto a Comissão entendeu que o IBIO- AGB Doce obteve 100% das notas neste indicador.

4B – IBIO- AGB Doce justificou a impossibilidade de cumprir a meta de atualização do CNARH devido a falta de pessoal e recursos em função do período de estruturação porque passa a Entidade Equiparada. A CTACG decidiu acatar as justificativas do IBIO – AGB Doce pelo não cumprimento deste indicador e anulou sua pontuação, redistribuindo-a.





<b>Indicador 5 - Reconhecimento Social</b>				
<b>Avaliação</b>		<b>5A . RECONHECIMENTO SOCIAL</b>	<b>5B. Desempenho do CBH de acordo com Resolução Especifica do CERH-MG</b>	<b>Nota Final (NF)</b>
		Peso	Peso	
		6	4	
<b>2012</b>	Meta	10	100	8,00
	Resultado	8,00	-	
	Nota (NP)	8,00	-	

### FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$$

### PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

Para o indicador **5A** o resultado será equivalente a media aritmetica das avaliações respondidas pelos membros do Comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).

Para o indicador **5B** o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 a 100.

### Relatório de Avaliação Indicador 5

5A – No exercício de 2012, o IBIO – AGB Doce obteve média aritmética das avaliações dos membros igual a 8, não alcançando a meta que era 10, cumprindo, portanto, 80% da meta.

5B – A Avaliação de Desempenho do CBH de acordo com Resolução Especifica do CERH-MG ainda não foi implementada por este Conselho em Minas Gerais, portanto não foi contabilizada na pontuação. O item foi então desconsiderado e sua pontuação redistribuída.



### Planilha de Avaliação

Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1	-	9,56	Ótimo
2	Planejamento e Gestão	2	10,00		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4	Gerenciamento Interno	1	10,00		
5	Reconhecimento Social	2	8,00		

#### Fórmula de Cálculo e Conceitos

$$\text{Nota Geral} = \left( \frac{\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador}}{\sum \text{Peso Indicador}} \right)$$

#### Conceitos

**Ótimo** NG ≥ 9

**Bom** 7 ≤ NG < 9


**Regular** 5 ≤ NG < 7

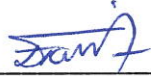
**Insuficiente** NG < 5

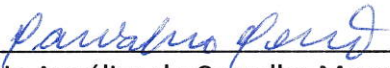
#### Considerações

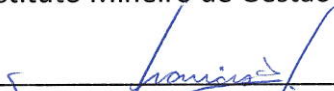
Apesar do Contrato de Gestão com o IBIO – AGB Doce ser único, a gestão deve ser feita por bacia hidrográfica, sendo assim esta Entidade Equiparada deve enviar as informações referentes ao desembolso, avaliação de sua atuação pelos CBHs e demais indicadores de forma separada, por UPRH mineira da Bacia do Rio Doce para que seja avaliado o cumprimento do Programa de Trabalho para cada uma das UPRHs.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2013.

  
Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

  
Elizabeth Dutra de Faria Ferreira  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

  
Maria Angélica de Carvalho Mourão  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

  
Francisco de Assis Salgado  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

  
José Henrique Righi Rodrigues  
Secretaria de Estado de Fazenda